



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 207/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município nos dias 20 à 21/02/2018 a **Senhora SANDRA FERREIRA SILVA**, no Cargo temporário de Agente de Transito, lotada no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Anapu/Pa, conforme solicitação em anexo

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta nº. 8533-6, inscrição no CPF nº. 870.231.722-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 20 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá